Poder Legislativo

Município de Pinhão – PR

Gabinete do Vereador

VINÍCIUS DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 96/2025 **DATA: 03/04/2025**

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Prefeito Municipal Valdecir Biasebetti, o que segue:

Estudo de viabilidade para construção de Capela Mortuária na Comunidade de Faxinal dos Ribeiros.

Justificativa: A presente Indicação é uma solicitação de extrema importância para a Comunidade de Faxinal dos Ribeiros, formada por uma grande parcela da população pinhãoense, porque oferece um espaço adequado para velórios e despedidas, promovendo conforto e respeito às famílias enlutadas. Reforça o senso de pertencimento e solidariedade entre os moradores. Além de ser um legado de respeito e dignidade para as presentes e futuras gerações. Inclusive tem moradores dispostos a realizar doação do imóvel para a construção da mesma nas proximidades das igrejas.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 03 de abril de 2025.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA
Vereador Indicante